



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

AOS TRABALHADORES DA BRISA

Caros (as) Colegas,

O processo de revisão do ACT BRISA para 2024 foi longo e difícil.

No entanto, foi possível alcançar um acordo, que se traduz sucintamente no seguinte:

- Atualização da tabela salarial em 5%, com arredondamento ao euro superior, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, com um valor mínimo salarial de 902,00 € para o escalão de entrada.

- Atualização em 5% das cláusulas de expressão pecuniária com os seguintes valores:
 - ✓ Cláusula 27.^a, n.º 12 (Trabalho suplementar): 4,29 €
 - ✓ Cláusula 61.^a (Diuturnidades): 45,09 €
 - ✓ Cláusula 62.^a (Subsídio de turno): 234,85 €
 - ✓ Cláusula 67.^a (Abono para falhas):
 - a) 2,17 €
 - b) 1,26 €
 - ✓ Cláusula 70.^a (Subsídio especial a trabalhadores com filhos deficientes):
 - a) 54,87 €
 - b) 74,71 €
 - c) 87,54 €
 - ✓ Cláusula 76.^a (Subsídio de refeição): 11,85 €
 - ✓ Cláusula 87.^a (Vales sociais):
 - Creches até aos 7 anos: 20,96 € / mês
 - Do 1.º ao 4.º Ano: 140,70 €
 - Do 5.º ao 12.º Ano: 199,50 €
 - Ensino Universitário: 258,30 €

- Atribuição de uma gratificação extraordinária (prémio), de acordo com o desempenho do trabalhador e nos moldes semelhantes aos anos anteriores.

- Os subsídios de função previstos na Cláusula 64.^a – A são atualizados para 65,00 € e 85,00 €.

- Manutenção da Inspeção Automóvel em moldes semelhantes aos anos transatos, estendendo-se a sua vigência até 31 de maio de 2025.
- Nas categorias profissionais de “Ajudante de Oficial de Obra Civil”, “Operador de Posto de Portagem”, “Escriturário” e “Operador de Central de Comunicações” entrarão em vigor os escalões salariais aprovados pelo Grupo de Trabalho de “Revisão de qualificação de funções”, na sua ata de 12/12/2023, atualizados com a revisão da tabela salarial aprovada nesta ata, com efeitos a 01/01/2024.
- De igual modo, as empresas e as organizações sindicais assumiram o compromisso de continuar o trabalho desenvolvido no grupo de trabalho, onde se inclui o SITESE, com o objetivo de rever a qualificação de funções de determinadas categorias profissionais, assim como os escalões remuneratórios daquelas com vencimentos mais próximos do salário mínimo nacional. Ficou, desde já, uma reunião agendada para o próximo dia 9 de maio de 2024.
- As atualizações ora acordadas serão processadas e pagas com o vencimento de abril de 2024.

Apesar das dificuldades sentidas no decurso da negociação, estamos convictos que este é um acordo equilibrado para os trabalhadores do grupo Brisa.

Contem com o SITESE para continuar a protagonizar e a traçar as condições mais vantajosas para os trabalhadores da Brisa.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
Pela segurança Profissional.
Sindicalize-se!**

Lisboa, 8 de abril de 2024

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@sitese.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@sitese.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@sitese.pt

